

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1651 (online)

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011

JACOBINA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 23 DE SETEMBRO DE 2025 - NÚMERO 135

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: https://doempi.org/

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

GEELDO DE SOUSA SILVA

CPF: 91833663349

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=49528074000194/OU=Presencial/OU=Certificado PF A1/CN=GEELDO DE SOUSA SILVA:91833663349 2025-09-23T13:04:05-03:00





IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86C68E67350



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI CNPJ: 41.522.368/0001-05

PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, № 20 – CENTRO

CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

Tel:(89)3488 -1114

Portaria nº 079/2025 de 22 de setembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe o Art. 37 da Costitução Federal e em conformidade com a Leis Municipaia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF do Município de Jacobina do Piauí - PI instância colegiada vinculada ao gabinete da prefeitura, de natureza consultiva, educativa e implementadora das estratégias do Selo Unicef Edição 2025-2028.

Art 2º A Comissão Intersetorial é uma Comissão interinstitucional de caráter educativo, estratégico e confidencial, agrupando instituições governamentais, não governamental e da sociedade civil organizada por meio da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente (CMDCA), cujo objetivo é acompanhar a implementação das ações do Selo UNICEF Edição 2025-2028, com base no Guia Metodológico publicado pelo Escritório UNICEF Maranhão e Piauí, e adotar todas as medidas cabíveis para as entregas municipais que comporão a certificação final do SELO, identificando fatores de risco e buscando as estratégias de superação das dificuldades.

Parágrafo primeiro. A atuação da Comissão será coordenada pela figura da Articuladora Municipal do SELO designado(a) diretamente pelo Prefeito que conduzirá as ações a serem desenvolvidas em conjunto com os demais membros.

Parágrafo segundo. A composição da Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF obedecerá a seguinte indicação:

- I. Articulador do Selo UNICEF: Ana Maria de Sousa Silva Carvalho
- II. Mobilizador Adolescentes e Jovens: Ronivon Amorim Rodrigues
- III. Presidente CMDCA: Gilvani Maria de Carvalho
- IV. Secretário(a) de saúde: Edna Maria de Sousa Carvalho
- V. Secretário(a) de educação: Miqueias Rodrigues de Oliveira
- VI. Secretário(a) de Assistência Social: Elis Campos Rodrigues
- VII. Secretário do PPA ou Pessoa de Referência Responsável por acompanhar a elaboração e implementação do PLANO PLURIANUAL (PPA) MUNICIPAL: Elis Campos Rodrigues
- VIII. Secretário Crianças Juventude: Cleidiana de Oliveira Silva
- IX. Mobilizador S1 (Saúde & Nutrição) Keliany Silva de Aquino
- X. Mobilizador S2 (Educação) Giovana Campos Carvalho Oliveira
- XI. Mobilizador S3 (Proteção Contra Violência) Valdete Rodrigues de Aquino



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86C68E67350



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI CNPJ: 41.522.368/0001-05

PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, № 20 - CENTRO

CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

Tel:(89)3488 -1114

- XII. Mobilizador S4 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas): Luilma de Carvalho Silva
- XIII. Mobilizador S5 (Proteção Social) Valdete Rodrigues de Aquino
- XIV. Mobilizador S6 (Igualdade Étnico-Racial) Alcirene de Carvalho Silva
- $\S1^\circ$ Em observação às recomendações do UNICEF, a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF PODERÁ incluir os seguintes integrantes:
 - a) Representação dos conselhos tutelares; Katiane de Sousa Silva
 - b) Organizações da sociedade civil com experiência na área de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência; **Francisca de Carvalho Rodrigues**
 - Lideranças adolescentes; núcleo de cidadania de adolescentes (NUCA); Angelina Vitoria Sousa Rodrigues
 - d) Lideranças comunitárias; e comunicadores. Gilvani Maria de Carvalho
 - e) Representante de comunidades quilombolas: Rosiane de Sousa Oliveira
- § 2º No caso de municípios com população indígena e/ou quilombola, DEVERÁ ser assegurada a presença de representantes legítimos destas comunidades na Comissão, conforme orientação do UNICEF.
- Art 3º. Caberá à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF
- I Buscar a articulação com o CMDCA para o alcance das Metas estabelecidas no ciclo de avaliação e certificação do Selo Unicef.
- II Convocar e realizar os Fóruns Comunitários em 2025 e 2028, já que essa articulação será muito estratégica para que o município possa alcançar os resultados e conquistar o Selo UNICEF.
- III Buscar articulação com o CMDCA para organizar duas reuniões de monitoramento da Agenda Transversal dos Direitos da Criança (Extraída do PPA Municipal)
- IV Acompanhar a implementação do Plano Municipal, especialmente dos indicadores de impacto social do município, para avaliar como o seu município está avançando em cada área.
- V Apoiar, em articulação com lideranças e/ou organizações indígenas, a revisão ou elaboração e/ou implementação de pelo menos uma ação/atividade prevista em Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGTAs)/Planos de Vida, orientados ao planejamento do uso sustentável dos territórios indígenas, favorecendo a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações ao nível municipal.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86C68E67350**



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI CNPJ: 41.522.368/0001-05

PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO

CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

Tel:(89)3488 -1114

- IV As ações da Comissão Intersetorial não substituem o papel do CMDCA no acompanhamento e monitoramento da Política Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.
- Art. 4º São atribuições do(a) Articulador(a), sem prejuízo de outras que se façam necessárias ao desempenho da função:
- §1º No exercício de suas atribuições, deve o(a) Articualdor(a) do SELO proceder às orientações e apoio necessários aos demais membros da Comissão Intersetorial para a implementação das atividades do Selo, bem como, proceder às orientações para correção das falhas observadas no decorrer do percurso, que tenham impacte diretamente nas entregas dos produtos municipais que compõem a certificação final do Selo Unicef 2025-2028.
- §2º As providências que ultrapassem a sua competência serão reportadas ao seu superior hierárquico, em tempo hábil, para adoção das medidas oportunas cabíveis.
- §3º Mobilizar os públicos prioritários do Selo Unicef Edição 2025-2028 para participarem integralmente de todas as atividades/cursos/Fóruns, propostos durante todo o ciclo da implementação do SELO.
- Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jacobina do Piauí - PI, 22 de setembro de 2025

VANDERLEI RAIMUNDO DE 10397

Assinado de forma digital por VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO:74717910397 CARVALHO:747179 Dados: 2025.09.23 12:01:16

Vanderlei Raimundo de Carvalho Prefeito Municipal